



“NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE REGISTROS DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENTIDADES QUE PRESTAM ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE- SC”.

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Constitui Comissão de Análise de Registros de Entidades e Inscrição de Programas e Projetos de Entidades que prestam atendimentos às Crianças e Adolescentes do Município de Água Doce, assim composta:

JUCIANA SOUZA DE ARAUJO SOARES
MARÍLIA VIEIRA
SALETE ZARPELON PARENTI
NEUSA MARIA CORRÊA DA SILVA BISSANI
SILVANA AP. DO NASCIMENTO CAVALLI
LUIZ PEDRO PELICOLI

Art. 2º. As atividades a serem desenvolvidas devem estar em conformidade com as legislações vigentes, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei Municipal nº 092/2014 de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei 094/2014 de 27 de agosto de 2014 e resoluções que regem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce, 13 de abril de 2016.


NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal